



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2022**

**PROCESSO Nº148/2022**

**DISPENSA Nº 147/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** pela Internet ou Pronto Socorro Municipal de AGUAI

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Estado:

Telefone:

**REBECEU o edital de credenciamento nº 02/2022, via download, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE VIGILANTE EM FIRMAR CONTRATO COM O CONDERG AGUAI**

Nome por extenso:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OBS:

1 - Os interessados em participar deste credenciamento que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Recursos Humanos, devidamente preenchido e assinado.



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

**1. OBJETO**

- a. Trata-se de credenciamento de VIGILANTE para trabalhar no CONDERG AGUAI .

**2. DA JUSTIFICATIVA**

- a. O processo seletivo realizado pelo CONDERG AGUAI para contratação de funcionários não teve classificados suficientes para assumir o cargo de Vigilante . Tendo em vista que esse cargo É essencial pra dar continuidade aos atendimentos na rede pública de saúde, torna-se necessário o presente chamamento público.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- a. A inscrição ao processo de credenciamento se inicia no dia 04 de fevereiro de 2022 e implica na entrega da documentação, descrita nesta Edital, para participar do credenciamento junto ao CONDERG-AGUAI .
- b. Este Credenciamento ficará aberto nos dias 04 e 11 de fevereiro de 2022, a todos os interessados, podendo participar todos os interessados que se manifestarem durante o período de vigência e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:**

Poderão requerer seu credenciamento os interessados que tenham atuação em atividade pertinente ao objeto deste procedimento e que atenderem as seguintes exigências:

- a. Ser brasileiro (a) e gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b. Gozar de boa saúde física e mental;



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

c. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos. e. Não exercer qualquer Cargo, Emprego ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício da nova Função, observado ao disposto no artigo 37 § 10 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, alterada pela EC N° 20/98;

d. Não ser aposentado por invalidez;

e. Não estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

f. Disponibilidade imediata para a contratação. Os participantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato. Os serviços contratados submetem-se às normas técnicas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). CONDERG AGUAI .O credenciamento não gera para o credenciado o direito subjetivo à celebração de contrato com o CONDERG AGAUI

O CONDERG AGUAI não está obrigado a solicitar os serviços do credenciado, especialmente em caso de ausência de demanda que o justifique. Considerando as medidas sanitárias de proteção à saúde no período de Pandemia COVID-19, não poderão participar ou contratar as pessoas que se enquadrem, em uma ou mais das situações seguintes no momento da contratação: I) gestantes e lactantes; II) pessoas maiores de 60 anos; III) pessoas portadoras de doenças crônicas como: diabetes, hipertensão e asma; IV) pessoas que testarem positivo para o COVID-19. Não será permitida a participação de interessado desligado do CONDERG por justa causal;

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

- a. São considerados credenciados os profissionais que apresentarem todo os documentos enumerados no item 7 deste instrumento.
- b. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a partir da primeira publicação do presente instrumento; e/ou a qualquer momento, sendo sua contratação realizada conforme necessidade do CONDERG- AGUAI ;



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

- c. Os interessados poderão acessar o presente edital no site do CONDERG – no endereço: <http://conderg.org.br/>.

**6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

- a. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7 no Pronto Socorro Municipal de AGUAI, situado à rua Marieta Mourou , Centro, Aguai SP, no horário das 07:00 às 16:00 horas.
- b. O envelope deverá conter as seguintes indicações:

**CRENCIAMENTO DE VIGILANTE**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE PARA CONTATO:**

**7. DOS DOCUMENTOS PARA CRENCIAMENTO:**

- a. A cópia dos documentos que deverão ser protocoladas pelo VIGILANTE são:
- HISTORICO ESCOLAR
  - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO AGENTE DE SEGURANÇA

**8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

- a. O setor de recursos humanos irá analisar a documentação apresentada pelo interessado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do protocolo, e emitirá parecer quanto à sua adequação às exigências desse Edital.
- b. Quando da análise da documentação, se verificada alguma desconformidade com os requisitos do Edital, procederá à intimação do interessado para que, no prazo de 03(três) dias úteis proceda ao saneamento das falhas apontadas.



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

## **9. DOS DEVERES DO CREDENCIADO**

- a. Os credenciados pelo CONDERG AGUAI poderão ser imediatamente convocados para a celebração de contratos por prazo determinado. A convocação será feita por telegrama ou qualquer outro meio de comunicação escrito (e-mail, WhatsApp), nos endereços constantes do currículo podendo ser solicitado documentos complementares para contratação.
- b. Antes da contratação os credenciados serão submetidos a avaliação médica pelo CONDERG AGUAI, de caráter eliminatório.
- c. Outros documentos poderão ser solicitados para os fins de comprovação das informações apresentadas por ocasião do credenciamento.

## **10. DOS DEVERES DA CONTRATANTADO**

- a. Prestar atendimento nos dias e horários acordados, 12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.
- b. Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes;
- c. Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.
- d. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
- e. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
  - f. Atender as diretrizes do PNH – Programa Nacional de Humanização;
  - g. Trabalhar com a mais profunda ética profissional, e tratar todas as informações relevantes como confidenciais;
  - h. Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos, no contrato de prestação de serviços e de acordo com as orientações da direção do CONDERG AGUAI.

## **11. DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

- a. Propiciar acesso do contratado nos locais em que serão prestados os serviços;
- b. Ceder ao contratado os equipamentos de proteção individual (EPI'S) necessários para o bom andamento dos serviços prestados, segundo os protocolos da área;



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

Efetuar o pagamento ao contratado, mediante comprovação da regularidade dos serviços prestados; CONDERG- AGUAI Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- c. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, rejeitando os serviços prestados de forma insatisfatória

## **12 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VIGILANTE : Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Executar outras atividades correlatadas ao cargo e a critério do superior imediato.

## **13. DO VALOR E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

- a. Todos os pagamentos pelos serviços prestados e descritos neste Edital serão realizados exclusivamente pelo CONDERG AGUAI
- b. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 1.446,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mais



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

insalubridade para o cargo de vigilante em escala de 12/36 horas ou 40 Horas semanais.

**14. DO PRAZO**

- a- O prazo de vigência contratual do objeto deste credenciamento será de 180 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração, mediante acordo entre as partes, nos termos previstos no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
- b. O prestador de serviço credenciado pelo CONDERG não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer valor dos usuários de saúde referente aos atendimentos realizados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização dos mesmos, sob pena de descredenciamento.

**16. DA RESCISÃO**

- a. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento, bastando notificar o CONDERG- AGUAI com antecedência de 30 dias. A interrupção da prestação de serviços só poderá ocorrer após a assinatura de Termo de Descredenciamento.
- b. Constituem motivo para rescisão do credenciamento: CONDERG –AGUAI Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
- I- o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas acordadas ou ineficiência dos serviços; II- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a empresa credenciada, exaradas em processo administrativo;
- c. Dar-se-á o descredenciamento a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade do CONDERG-AGUAI, quando não mais interessar a



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

continuidade do credenciamento, hipótese em que os credenciados serão comunicados com 30 (trinta) dias de antecedência.

### **17. DOS RECURSOS**

a. Caberá recurso:

I- da exigência de apresentação de documento ou informação, quando destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, não disposta no Edital;

II- do indeferimento do pedido de credenciamento;

III- do descredenciamento.

b. O recurso será interposto no prazo de 03(três) dias úteis da intimação da decisão.

### **18 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Para dirimir as questões, eventualmente suscitadas, não resolvidas administrativamente, fica designado o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma.

Divinolândia, 03 de Fevereiro de 2022.

Cristiane de Paiva Trevisan

Superintendente





**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO I**  
**DESCRITIVO DO OBJETO**

**OBJETO:** Contratação de VIGILANTE



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO II**

**INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 01/2022**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE, comparece perante Vossas senhorias para apresentar a documentação exigida, para exame dessa Secretaria.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital e no referido Termo de Credenciamento. E, declara que toda a documentação apresentada é verdadeira.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(candidato)



**CONDERG**  
Consórcio de Desenvolvimento da Região de  
Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO III**  
**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

Certifico e dou fé que \_\_\_\_\_, inscrito (a)  
no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, foi  
credenciado (a) para a prestação dos serviços de \_\_\_\_\_.

Cristiane de Paiva Trevisan  
Superintendente